



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**  
**I A P E N – Autarquia Municipal**  
**C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23**

**AVISO**

**Dispensa de Licitação nº 002/2024**  
**Processo Administrativo nº 067/2024**

**O INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA - IAPEN**, com sede administrativa no Edifício J. Nogueira - R. Coronel Joaquim Piza, Nº.140 – térreo - Centro – Garça/SP - CEP:17400-084, inscrito no CNPJ nº 59.991.364/0001-23, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1.178/2024, expedida em 15/01/2024 - IAPEN, de acordo com tudo o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 067/2024 e na forma das disposições contidas no artigo 72 da Lei 14.133/2021, para Contratação Direta, do tipo Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna público o presente processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço global por lote, tem por finalidade a aquisição de Gêneros de Alimentação, Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produtos de Higienização, destinados a manutenção do IAPEN, para o período de três meses, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O presente Processo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico do IAPEN: <http://www.iapengarca.sp.gov.br/> e/ou poderá ser solicitado através do e-mail [expediente@iapengarca.sp.gov.br](mailto:expediente@iapengarca.sp.gov.br)

**ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 21 DE JUNHO DE 2024.**

As propostas poderão ser apresentadas:

1. Através do e-mail: [expediente@iapengarca.sp.gov.br](mailto:expediente@iapengarca.sp.gov.br); ou presencialmente, na Sede do IAPEN, situada no Edifício J. Nogueira - R. Coronel Joaquim Piza, Nº.140 – térreo - Centro – Garça/SP - CEP:17400-08, no horário de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 (oito horas) às 16h00 (dezesesseis horas).

Os materiais contidos nos lotes I, II e III conforme Itens 4.1, 4.1.2 e 4.1.3, do Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente pela Empresa(s) vencedora(s).

A proposta deve necessariamente conter:

- Validade mínima de 30 (trinta) dias;
- O preço ofertado será em moeda corrente nacional, indicando o valor total ofertado, expresso numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o valor escrito por extenso;

No valor acima deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto da contratação, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e quaisquer outros que incidirem sobre a prestação do objeto desta Dispensa de Licitação, não cabendo ao IAPEN quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

Não poderá participar Licitante, que pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo.

A participação no certame implica na aceitação incondicional e irrevogável de todos os itens consignados nesta Dispensa de Licitação e no Termo de Referência, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das normas estabelecidas.

Garça, 12 de junho de 2024.

Eduardo Rosa  
Diretor Superintendente